



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 21 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5199/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em 23 / 03 / 06.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Administrador Regional de Taguatinga que conceda autorização aos permissionários da Feira Livre de Taguatinga para que possam exercer suas atividades, de terças-feiras aos domingos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Administrador Regional de Taguatinga que conceda autorização aos permissionários da Feira Livre de Taguatinga para que possam exercer suas atividades, de terças-feiras aos domingos.

JUSTIFICAÇÃO

A Feira Livre de Taguatinga funciona hoje às quartas, quintas, sábados e domingos.

No entanto registra-se uma demanda para que seu funcionamento se estendesse de terças-feiras aos domingos já que o movimento da clientela durante a semana vem crescendo continuamente

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 17 / 03 / 06 às 10:25
Leonardo Prudente 12071-60
Assinatura Matrícula

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5199 / 06
FIS. Nº 01